

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

Processo nº 047/98

PORTARIA Nº 008/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), e tendo em vista o que consta do Processo nº 047/98,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária INÊS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe "A", Referência NB-03 do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, Licença-Prêmio por Assiduidade, no período compreendido de 01.04 a 29.06.1998, conforme requerido, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (RJU).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta(RN), em
1º de abril de 1998.


José Sally de Araújo
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

REQUERIMENTO DE SERVIDOR

AUTORIDADE A QUE É DIRIGIDO: Exm ^o . Sr. Presidente da Câmara Municipal	PROTOCOLO:
REQUERENTE: Inês dos Santos	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Ana Fernandes, 79 - Cruzêta(RN)	
CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA: Agente de Serviços Gerais	CLASSE: <u>" A "</u>
ÓRGÃO E UNIDADE DE LOTAÇÃO: Câmara Municipal de Cruzêta	REFERÊNCIA: <u>NB-03</u>
<u>REQUER:</u> <p>Licença-Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 83 da Lei Complementar nº 02, de 23/12/1992 (RJU), por um período de três (03) meses, a partir desta data, por contar mais de cinco (05) anos de serviço público ininterrupto.</p>	
<p style="text-align: right;">NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO CRUZÊTA, <u>1º / abril / 1998.</u></p> <p style="text-align: right;">_____ Requerente</p>	
<p>DEFERIDO EM: <u>1º / 04 / 98</u></p> <p style="text-align: center;">_____ Presidente da Câmara José Sally de Araújo Presidente</p>	